

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

INDICAÇÃO: Nº 029/2017

27 MAR. 2017


CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

Sr, Presidente,


O Vereador **JOSÉ HENRIQUE LOPES DA SILVA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que construa uma Praça com quiosque e mesa e um parque Infantil ao lado das casas Populares, na Rua Antonio Pereira da Silva.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessária, pois com a construção de uma praça e toda estrutura solicitada acima seria de grande importância para a população da Localidade citada, servindo de ponto de encontro dos moradores. Considerando ainda que, com a construção de um parque infantil, o mesmo iria contemplar inúmeras crianças nas horas do lazer, da diversão, dos encontros possibilitando integração Psico e Social das crianças e demais moradores da Localidade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 27 de março de 2017.



José Henrique Lopes da Silva
Vereador Proponente